



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E HABITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480/2026

Município de Piratini

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e Habitação

1-DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação da locação de brinquedos infláveis por lote destinados a ações socioeducativas e culturais promovidas durante o período do Carnaval.

O serviço deverá ser ofertado no dia 15/02/2026 no horário das 15:00 às 20:00 na Passarela do Samba- Grito da Folia- Carnaval 2026.

A data do evento poderá ser alterada devido a mudanças climáticas do tempo.

Lote 1

Item	Descrição	QTD
01	Cama Elástica	01
02	Tobogã de 4m	01
03	Polvo Gigante	01
04	Castelo Inflável	01
05	Piscina de Bolinha	01
06	Tobogã de 6m	01

ITEM	DESCRIÇÃO	und	QTD	VLR DO LOTE	VLR. TOTAL
01	Contratação de empresa para a locação dos brinquedos infláveis do lote 1.	und	01	R\$ 3.496,66	R\$ 3.496,66



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E HABITAÇÃO

2-FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a presente contratação de aluguel de brinquedos infláveis para o dia 15/02/2026, no Carnaval como uma ação de caráter social, recreativo e inclusivo, voltada às crianças em situação de vulnerabilidade social.

O Carnaval é uma manifestação cultural de grande relevância, e garanti a participação segura e saudável das crianças, contribuindo para a promoção do direito ao lazer, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Os brinquedos infláveis proporcionam um ambiente lúdico, seguro e supervisionado, favorecendo o desenvolvimento social, emocional e motor das crianças, além de estimular a convivência comunitária e a integração social. Para muitas dessas crianças, trata-se de uma oportunidade única de acesso a atividades recreativas de qualidade, que normalmente não estariam ao seu alcance.

Além disso, a oferta de atividades recreativas organizadas durante o Carnaval contribui para afastar crianças de situações de risco social, fortalecendo vínculos comunitários e promovendo bem-estar, alegria e inclusão social. Dessa forma, a contratação do serviço mostra-se adequada, necessária e alinhada a políticas públicas de proteção à infância e promoção da cidadania.

A contratação por dispensa não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente contratação.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no **aluguel, transporte, montagem, desmontagem e operação de brinquedos infláveis**, destinados à realização de atividades recreativas para crianças em situação de vulnerabilidade social durante o dia 15/02/2026 no das 15:00 às 20:00 no Carnaval.

O serviço deverá contemplar brinquedos infláveis adequados, fabricados com materiais resistentes e certificados, garantindo **segurança, higiene e conformidade com as normas técnicas vigentes**. A empresa contratada será responsável pela instalação em local previamente definido, fornecimento de equipamentos em perfeitas condições de uso, bem como pela presença de monitores capacitados para orientação e supervisão das atividades, assegurando o uso correto e seguro dos brinquedos.

A execução da solução inclui ainda a logística completa, compreendendo transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos, manutenção preventiva durante o evento e cumprimento das exigências de segurança, como ancoragem adequada, limpeza periódica e controle de acesso às estruturas. As atividades recreativas ocorrerão no horário das 15:00 às 20:00 previamente estabelecidos, integrados à programação oficial do Carnaval, proporcionando um ambiente lúdico, inclusivo e organizado.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!

Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E HABITAÇÃO

Com essa solução, busca-se promover o **direito ao lazer**, fortalecer a inclusão social, estimular a convivência comunitária e oferecer uma alternativa saudável de entretenimento para crianças em situação de vulnerabilidade, contribuindo para um Carnaval mais seguro, acolhedor e socialmente responsável.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Contratação de empresa especializada no aluguel de brinquedos infláveis, incluindo transporte, montagem, desmontagem, operação e supervisão, para atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social durante o dia 15/02/2026 no horário das 15:00 às 20:00 no Carnaval.
- Empresa legalmente constituída e com experiência comprovada na locação de brinquedos infláveis para eventos recreativos ou sociais.
- Apresentação de CNPJ ativo e regularidade fiscal e trabalhista.
- Brinquedos infláveis adequados ao público infantil, respeitando limites de idade, altura e peso.
- Materiais resistentes, atóxicos e em bom estado de conservação.
- Equipamentos devidamente higienizados antes e durante o uso.
- Brinquedos com sistema de ancoragem adequado e estável.
- Disponibilização de equipamentos em conformidade com normas técnicas e de segurança aplicáveis.
- Presença de monitores capacitados para orientação e controle do uso dos brinquedos.
- Transporte, montagem e desmontagem dos brinquedos sob responsabilidade da empresa contratada.
- Cumprimento dos horários definidos pela contratante.
- Manutenção preventiva e corretiva durante todo o período do evento.
- Disponibilização de monitores em quantidade suficiente para garantir a segurança das crianças.
- Monitores devidamente identificados e treinados para atuação com o público infantil.
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados aos equipamentos ou a terceiros decorrentes da execução do serviço.
- Garantir o bom funcionamento dos brinquedos durante todo o evento.
- Cumprir integralmente a legislação vigente, especialmente as normas relacionadas à proteção da criança e do adolescente.
- Execução do serviço durante o dia 15/02/2026 das 15:00 às 20:00 no Carnaval



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E HABITAÇÃO

- O serviço será acompanhado e fiscalizado por representante designado pela contratante.

5.EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto consistirá na prestação de serviço de aluguel de brinquedos infláveis, com fornecimento, transporte, montagem, operação, supervisão e desmontagem dos equipamentos, destinados ao atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social, durante a programação do Carnaval.

O evento será realizado **no dia 15 de fevereiro de 2026**, no horário **das 15h00 às 20h00**, na Passarela do Samba-Grito da Folia- Carnaval 2026. A empresa contratada deverá realizar a montagem completa dos brinquedos infláveis com antecedência suficiente ao início do evento, garantindo que todos os equipamentos estejam devidamente instalados, testados e em perfeitas condições de uso até às 15:00.

Durante todo o período de funcionamento, a contratada será responsável pela **operação contínua dos brinquedos**, disponibilizando monitores capacitados em quantidade adequada para assegurar o uso correto e seguro dos equipamentos, bem como pela manutenção preventiva e corretiva necessária, assegurando a integridade física das crianças e o pleno funcionamento das estruturas.

Ao término do evento, às 20h00, a empresa deverá proceder à desmontagem e retirada dos brinquedos, responsabilizando-se pela organização do espaço utilizado, deixando-o em condições adequadas, sem danos ou resíduos decorrentes da execução do serviço.

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por representante designado pela contratante, que verificará o cumprimento integral das condições estabelecidas, inclusive quanto à segurança, qualidade e horários definidos.

6.GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

O Gestor indicado deverá ser o secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social e Habitação Glaiton Avila da Silva, matrícula nº 2287-0/1.

O Fiscalizador indicado deverá ser Katia Dorotea Davila Munhoz Pereira, matrícula nº 1073-1/1.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E HABITAÇÃO

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

A medição do serviço para fins de pagamento será realizada com base na **execução integral do objeto contratado**, correspondente à disponibilização, montagem, operação, supervisão e desmontagem dos brinquedos infláveis, conforme as condições estabelecidas neste instrumento.

1. Cumprimento do Objeto

- Entrega, montagem e funcionamento dos brinquedos infláveis conforme o objeto contratado.
- Disponibilização dos equipamentos durante todo o período do evento, **das 15h00 às 20h00**, no dia **15/02/2026**.

Critério de Avaliação: Atendido / Não Atendido.

2. Pontualidade e Organização

- Montagem concluída antes do início do evento.
- Desmontagem e retirada dos equipamentos após o encerramento, sem prejuízo ao espaço utilizado.

Critério de Avaliação: Adequado / Inadequado.

3. Qualidade e Conservação dos Equipamentos

- Brinquedos em bom estado de conservação, limpos e adequados à faixa etária atendida.
- Funcionamento contínuo, sem falhas ou interrupções injustificadas.

Critério de Avaliação: Satisfatório / Insatisfatório.

4. Segurança

- Correta ancoragem e estabilidade dos brinquedos infláveis.
- Cumprimento das normas de segurança aplicáveis.
- Atuação adequada dos monitores na orientação e controle do uso dos brinquedos.

Critério de Avaliação: Conforme / Não Conforme.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E HABITAÇÃO

5. Recursos Humanos (Monitores)

- Quantidade suficiente de monitores durante todo o evento.
- Conduta adequada, identificação visível e capacidade de atendimento ao público infantil.

Critério de Avaliação: Adequado / Inadequado.

6. Comunicação e Atendimento

- Disponibilidade da empresa para atender orientações da fiscalização.
- Pronta solução de eventuais problemas durante a execução do serviço.

Critério de Avaliação: Satisfatório / Insatisfatório.

7. Conformidade Contratual

- Cumprimento integral das cláusulas contratuais, inclusive prazos, horários e responsabilidades assumidas.

Critério de Avaliação: Conforme / Não Conforme.

Resultado da Avaliação

A avaliação será registrada pelo fiscal do contrato em relatório próprio, servindo como base para:

- Atesto da execução para fins de pagamento;
- Aplicação de glosas ou sanções, quando cabível;
- Subsídio para futuras contratações e cadastro de desempenho do fornecedor.

O pagamento será efetuado em **parcela única**, após a execução integral do objeto e mediante **atesto do fiscal do contrato**, que confirmará o cumprimento de todas as obrigações contratuais. Em caso de execução parcial, descumprimento de horários, falhas na segurança ou indisponibilidade dos equipamentos, o pagamento poderá ser **glosado proporcionalmente**, sem prejuízo das demais sanções previstas.

A contratada deverá apresentar a **nota fiscal** correspondente após a conclusão do serviço, observadas as condições legais e administrativas aplicáveis.

8.FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser **DISPENSA-menor preço global**.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 3.496,66, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante.

portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:12::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1463475,19,10.&cs=17xOLSAs5oZ...

TCE-RS LicitCon Cidadão

LicitCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 75 / 2025 /

Detalhamento do Objeto

1 - 1 de 1

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado
ITEM	1	ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA O DIA 19/12 Kids play aventura Tobogã com piscina de bolinhas Tobogã premiu médio Cama elástica grande Presença de Papai Noel e ajudante para entrega de presentes e fotos com o público Início do evento às 19h. Orçamento com todas as despesas, incluindo a presença de monitores para cada um dos brinquedos.	1,00	un	3.300,00	3.300,00

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:12::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1446405,19,10.&cs=1cyrfgRX4L8...

TCE-RS LicitCon Cidadão

LicitCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 301 / 2025 /

Detalhamento do Objeto

1 - 1 de 1

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado	CPF/CNPJ
ITEM	1	ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS	1,00	un	3.500,00	3.500,00	ROBSON RUFINO DA COSTA & CIA LTDA - SN	14.273.937/0001-45

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Documento assinado digitalmente em 04/02/2026 09:31:12
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/HDUxe> para verificar a autenticidade.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado	CPF/CNPJ
ITEM	1	Aluguel de brinquedos infláveis.	1,00	un	3.690,00	3.690,00	08.338.053 EUCLIDES ALVARES DOS SANTOS LATORRES	08.338.053/0001-29

Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

	Pesquisa 1	Pesquisa 2	Pesquisa 3	Média
Serviço de contratação de aluguel de brinquedos infláveis	R\$ 3.500,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.690,00	R\$ 3.496,66

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente contratação utilizará a seguintedotação orçamentária:

CÓD. REDUZIDO: 1914

ÓRGÃO: 09

2032 Manutenção das atividades de Proteção Social Básica

FONTE DE RECURSOS: 2660

Natureza da despesa: 33.90.39.00.00.00

Piratini, 29 de Janeiro de 2026.

Fabiane Silva de Lima
Diretora de Assistência Social
Matricula nº 1073-1/1



Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028

